



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ n 10.264.406/0001-35

PORTARIA Nº. 0673/2025

*DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO,
CONFORME ESTABELECE O INCISO
II DO ART.175 DA LEI MUNICIPAL Nº
950/04 DE 10 DE SETEMBRO DE
2004.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO,**
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cedência, do Servidor Público Municipal
ESTANDUWASHINTON AGRA FERREIRA COSTA, Agente de Saúde,
matrícula nº **24.954**, para exercer o cargo de Diretor Sindical do SINDACS/PE.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior tem seu término
previsto para 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos à 01/01/2025, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 19 de maio de 2025.


MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal